



**Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio -
FAPEAGRO – PR**

**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL POR PRAZO
DETERMINADO - EDITAL 001/24**

RESOLVE,

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NO NÚMERO DE VAGAS E NOS NÍVEIS DE FORMAÇÃO CONSTANTES DOS ANEXOS I E II, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO NO CONVÊNIO N° 4500074504 - PROJETO “VITÓRIAS – VITRINES TECNOLOGICAS DE ORIENTAÇÃO PARA A AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE”, UMA PARCERIA ENTRE ITAIPU BINACIONAL, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMAER- IDR-PARANÁ E FAPEAGRO – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO.

1. Informações gerais:

O projeto Vitórias será desenvolvido para consolidar a produção e o mercado de produtos orgânicos certificados e plantas medicinais, produzidos através de praticas sustentáveis, com a transferência de tecnologias que não causam impactos ao meio ambiente e preservam os recursos naturais, principalmente o solo e a água, orientados por profissionais capacitados, cujo processo produtivo poderá se difundir na agricultura convencional, alterando gradativamente a lógica deste sistema, ainda altamente dependente de insumos externos, com custos crescentes e com alto impacto ao meio ambiente.

A proposta está organizada em quatro eixos que visam atender demandas mesorregionais de acordo com as características e potencialidades apresentadas no levantamento estatual, com base no Censo Agropecuário de 2017.

O presente edital tem como objetivo selecionar profissionais de nível fundamental nas condições estipuladas pelos anexos I e II, **por prazo determinado**, para atender pontualmente a necessidade de prestação de serviços para o Eixo 1: Horto_Itaipu-Binacional: Difusão da importância e conservação de espécies de Plantas Medicinais, Condimentares, Aromáticas e Alimentícias não Convencionais.

2. Das disposições preliminares

2.1. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos.

2.2. O processo destina-se a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas conforme anexo I;

2.3. Os candidatos aprovados e poderão ser contratados, **por prazo determinado**, pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio, sob Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

3. Das inscrições:

3.1. O candidato antes de efetuar a sua inscrição, deverá certificar se preenche os requisitos contidos neste Edital;

3.1.1. Requisitos mínimos para a inscrição:

- a) possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições;
- b) ser brasileiro ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) formação mínima com ensino fundamental.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pelo envio da ficha de inscrição (anexo III) e Curriculum vitae comprovado, por e-mail no endereço **fapeagro@fapeagro.org.br**, que serão recebidas no período definido no cronograma de seleção.

3.2.1. Os documentos comprobatórios das informações constante no currículo vitae deverão ser enviados junto com este e a ficha de inscrição.

3.3. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.4. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.

3.5. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

3.6. Para informações adicionais o candidato poderá consultar a FAPEAGRO através do contato (43) 3025-1601 (WhatsApp).

4. Dos candidatos:

4.1. Poderão se candidatar profissionais com o seguinte nível de formação:

4.1.1. Profissionais de **Nível Fundamental**: Requisitos nas categorias elencadas no anexo II.

4.2. Os candidatos não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou receber qualquer tipo de bolsa, a fim de atender a jornada de trabalho indicada no Anexo I.

4.3. Não possuir qualquer espécie de vínculo com a Fundação e demais instituições que compõe o Projeto Vitória's, bem como, ser parente até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) dos gestores e dos responsáveis pelo Projeto.

5. Das vagas:

5.1. Serão contratados 02 (dois) funcionários, conforme especificado nos anexos I e II deste edital.

5.2. As contratações serão por prazo determinado, de doze meses, podendo ser prorrogado por prazo igual ou inferior.

6. Cronograma de atividades:

| EVENTOS | DATAS |
|---|-------------------------|
| Lançamento do edital | 24/04/2024 |
| Data limite para recebimentos das inscrições (via e-mail) | 03/05/2024 |
| Análise do Currículo e dos Documentos | 06/05/2024 À 07/05/2024 |
| Entrevista | 08/05/2024 À 10/05/2024 |
| Publicação do resultado final | 14/05/2024 |

7. Do processo seletivo:

7.1. O processo seletivo contará com 2 (duas) etapas consecutivas:

7.1.1 – **1ª etapa** - Análise Curricular: os currículos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os candidatos aprovados na análise curricular serão convocados via e-mail para a segunda etapa;

7.1.2. - **2ª etapa** – Entrevista: serão analisadas na entrevista as informações contidas no currículo, as habilidades, as competências e as atitudes do candidato. Esta fase será feita presencialmente com os candidatos aprovados na análise curricular, pelos responsáveis pelo projeto.

7.2. No momento da seleção o candidato deverá ter em mãos a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

7.3. A 2ª etapa será no período de 08 a 10 de maio de 2024, a partir das 08:00 horas. No endereço: Horto de Plantas Medicinais dentro do Refugio Biológico Bela Vista na vila C – Rua K, S/N – Foz do Iguaçu- PR (Itaipu Binacional).A data específica para cada candidato será informada, via e-mail, pela FAPEAGRO após a conclusão de cada respectiva etapa.

7.4. O dia da entrevista de cada candidato será informado, via e-mail, pela FAPEAGRO.

7.5. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada no dia informado.

7.6. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

8. Do resultado final:

8.1. O resultado final do processo seletivo dos candidatos aprovados, será publicado em edital, através do site da Fapeagro (<https://www.fapeagro.org.br/editais>), até às 17h do dia 14 de maio de 2024, em forma de classificação.

8.2. A classificação do candidato não implica em contratação imediata.

9. Da contratação

- 9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados, por e-mail, para entrega da documentação necessária ao processo admissional, submissão aos exames admissionais necessários à contratação, obedecida a ordem de classificação.
- 9.2. Não havendo manifestação de interesse do convocado após decorridos 02 (dois) dias da convocação mencionada no item 9.1, o mesmo será considerado como desistente do processo de contratação.

10. Disposições finais

- 10.1. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras.
- 10.2. O candidato deverá manter atualizada suas informações cadastrais, sob pena de ser eliminado do processo em qualquer período, caso não seja localizado.
- 10.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação.
- 10.4. Não é garantido ao candidato aprovado no processo seletivo a contratação.
- 10.5. O prazo de validade deste processo seletivo será até 20 de dezembro de 2024.

Londrina, 24 de abril de 2024

Heitor Rossitto Néia
Presidente do Conselho Diretor da FAPEAGRO

ANEXO I

DISPONIBILIDADE DE VAGAS, DATA E LOCAL PARA ENTREVISTA EDITAL 001/24

MODALIDADE DAS VAGAS:

Nível Fundamental – Auxiliar de Campo

NUMERO DE VAGAS:

02 (duas)

REGIME DE TRABALHO:

A jornada de trabalho será de 40 horas/semanais

REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS:

Salário base de R\$ 2.200,00 (Além do salário-base, poderão ser concedidos eventuais adicionais decorrentes da legislação trabalhista ou em face de disposição do Acordo Coletivo de Trabalho vigente na contratação)

Vale alimentação

Auxílio Transporte

Seguro de Vida

MUNICIPIO:

Os candidatos aprovados serão lotados preferencialmente em **Foz do Iguaçu – PR**, podendo, conforme necessidade e conveniência do projeto, ser alterada a localização.

| Endereço e local para entrevista |
|--|
| Horto de Plantas Medicinais dentro do Refugio Biológico Bela Vista na vila C – Rua K, S/N – Foz do Iguaçu- PR (Itaipu Binacional). Contato: Marcos Carvalho |

ANEXO II

REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS PROFISSIONAIS EDITAL 001/24

ATIVIDADES:

- Auxiliar em atividades de campo como o preparo de composto orgânico através do preparo de leiras de compostagem proveniente de material oriundo de podas de árvores;
- Manutenção e limpeza de jardins e matrizes de plantas medicinais através de poda, remoção de plantas daninhas, adubação, transplante de mudas, irrigação e demais manejos utilizados para a conservação dos jardins e de matrizes de plantas;
- Produção de mudas de plantas medicinais através dos diversos métodos de propagação vegetal como estaquia, semeadura, divisão de toureiras;
- Preparo de canteiros através do revolvimento do solo e adubação para a implantação de jardins e matrizes de plantas medicinais, condimentares, aromáticas e alimentícias não convencionais;
- Atividades envolvendo a manutenção do horto de plantas medicinais, condimentares, aromáticas e alimentícias não convencionais.

MODALIDADE DAS VAGAS:

Nível Fundamental – Auxiliar de Campo

NUMERO DE VAGAS:

02 (duas)

REQUISITOS:

- Formação mínima com ensino fundamental;
- Noções em atividades agrícolas e técnicas de cultivo
- Habilidade para trabalhar no campo.
- Ter boa comunicação e habilidades para trabalhar em equipe.

ANEXO III

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS - EDITAL 001/24
Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio -
FAPEAGRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | |
|------------------------------|------------------|-----------------|
| Nome do Candidato: | | |
| Escolaridade: | | |
| Endereço Residencial: | | No.: |
| Complemento: | Bairro: | |
| Cidade: | | Estado: |
| CEP: | Telefone: | Celular: |
| E-Mail: | | |

O candidato deverá portar a carteira de identidade ou outro documento oficial com foto, no momento de sua apresentação para a seleção.

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências do Edital N° 001/2024.

Londrina, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato